



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

INDICAÇÃO Nº 07/2016

Tramitou na sessão do dia 22/02 2016

Aprovado ()

Rejeitado ()

Encaminhado pelo Ofício 05/2016

André Assunção
Diretor

LECSANDRA NACONESKI, vereadora com assento nesta Casa de Leis, na 6ª Legislatura do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e depois de ouvido o plenário INDICA o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Ubaldo de Barros, para que o Executivo Municipal esteja viabilizando a construção de uma quadra esportiva de areia junto ao Centro Esportivo Municipal de Ramilândia

Justificativa: Diante do exposto, considerando que o esporte e o lazer são direitos individuais e coletivos constitucionalmente assegurados e que cabe ao Poder Público proporcionar condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, considerando a necessidade de um local adequado para a prática Física para a construção de uma quadra esportiva de areia. A construção deste novo espaço esportivo trará muitos benefícios à população em geral, contribuirá para a redução do risco social e proporcionará condições propícias para práticas esportivas e realização de competições regionais, integrando nossos atletas com outros municípios da região. Enfatiza-se que atualmente há um espaço que poderia ser melhor aproveitado e encontra-se desamparado, e que o investimento para o referido projeto será insignificante mediante ao benefício gerado a comunidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ramilândia, 19 de fevereiro de 2016.

Lecsandra Naconeski
LECSANDRA NACONESKI

VEREADORA

RECEBI EM
23/02/16
S. D. Gomes